

	CURSO DE CONTABILIDADE (NOCTURNO)	
	DIREITO DAS SOCIEDADES – 3.º ANO	Ano lectivo 2005/2006

Época Normal			
Semestral	☐ 1ª Chamada ☐ 2ª Chamada	Anual	☐ 1ª Chamada ☐ 2ª Chamada
			☐ 1º Teste ☐ 2º Teste ☐ Global
Época Recurso	☐	Época Especial	☒
		Exame Especial	☐
Duração:	02 h 00 m	Tolerância:	15 minutos
		☐ Com Consulta	
		☒ Sem consulta	
Docente:	Sara Leite		Data: 05 / 09 / 2006

- Notas:**
- Só é permitido o uso de legislação não anotada.
 - Não são permitidas saídas da sala durante o exame.
 - É permitida a troca da ordem das respostas, desde que devidamente identificadas.

I (4 valores)

A sociedade "E & M – Equipamento e Acessórios para a Indústria, SA" tem actualmente vinte sócios.

Aprecie, isoladamente, a validade das seguintes cláusulas, contidas no respectivo contrato constitutivo:

- 1.ª - "Podem ser exigidas, por deliberação da Assembleia Geral, a todos ou a alguns sócios, além das entradas, outras prestações a título oneroso."
- 2.ª - "As acções dos sócios só podem ser transmitidas com o consentimento dos restantes."

II (8 valores)

Liliana, Olga e Patrícia, atendendo à sua experiência profissional, decidiram constituir uma sociedade por quotas cujo objecto consiste na edição de livros e publicações periódicas.

O capital social da referida sociedade é de 20 000 € assim distribuído: Liliana detém uma quota no valor de 10 000 €, Olga é titular de uma quota de 3 000 € e Patrícia detém uma quota no valor de 7 000 €.

Liliana realizou integralmente a sua entrada em dinheiro; Olga diferiu 70% da sua entrada para daí a 2 anos e Patrícia entrou com 2 automóveis que ela entende que valem 7000 €.

O contrato de sociedade foi registado em 1 de Março de 2005.

- 1 - Aprecie os factos enunciados, efectuando o respectivo enquadramento legal.
- 2 - Que bens responderão hoje pelo crédito da empresa Rentemol sobre a sociedade referida, respeitante a uma dívida no valor de 12 000 € resultante de um negócio realizado em 20 de Fevereiro de 2005?

III (8 valores)

A sociedade "CGM, Import-Export, S.A." foi constituída em 2001 por cinco sócios: Alberto, Berta, Constantino, Diogo e Davidpor, Lda. O capital social era de 100.000 € sendo as participações dos dois primeiros sócios de 30% cada um, os dois últimos de 10% cada um e a participação de Constantino de 20%.

Todas as acções têm o valor nominal unitário de 5 €.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é Horácio.

No passado dia 20 de Março teve lugar uma Assembleia Geral desta sociedade na sede da Davidpor, Lda. Esta Assembleia foi convocada pelo Conselho de Administração, que para o efeito enviou uma carta registada com aviso de recepção aos sócios 3 semanas antes, mas onde não constava o local da reunião pois ainda não tinha sido decidido.

Estiveram presentes todos os sócios, excepto Diogo.

Na reunião foi deliberado o seguinte, entre outros assuntos:

- aprovar as contas do exercício de 2004
- alterar o pacto social de forma a que passe a ser da competência do Revisor Oficial de Contas a elaboração do relatório de gestão

As deliberações foram aprovadas, não obstante os votos contra de Constantino.

- 1 - O sócio Constantino indignado com estas deliberações sustenta que não são válidas. Terá razão?